

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

REAJUSTA O VALOR DO PRÓ-LABORE DE CONSULTORES *AD HOC*.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a deliberação tomada em reunião ordinária realizada no dia 03 de março de 2016,

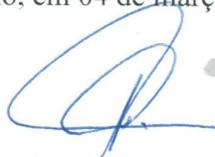
CONSIDERANDO que foi aprovada a proposta de reajuste do valor do *pró-labore* concedido aos consultores *ad hoc*,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar a partir desta data, para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora, o valor do pró-labore.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições em contrário.

Maceió, em 04 de março de 2016.



FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor Presidente do Conselho Superior da FAPEAL

